



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2023

Considerando a necessidade de contratação da empresa de prestação de serviços para atendimento a demanda, é inegável a grande relevância dos serviços prestados pela EMATER as quais abrange diversas áreas destinadas aos agricultores familiares, responsável pela orientação técnica nas mais diversas áreas, com foco na assistência e assessoramento técnico em questões produtivas, ambientais e sociais.

Considerando que o Art. 24 Incisos XXX da Lei Federal 8.666/93, como antecedente necessário a contratação com Dispensa de Licitação.

Considerando o caráter ininterrupto de atendimentos aos bens públicos, para minimizar os impactos do não atendimento a demanda municipal, sendo esse serviço de extrema relevância para a administração municipal;

Considerando que a proposta da empresa está em consonância com o preço praticado no mercado e apresentou todas certidões de responsabilidade tributárias exigidas.

A Empresa ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER-RS, ofertou o valor de R\$ 2.887,65 (dois mil oitocentos e oitenta e sete reais com sessenta e cinco centavos) a serem pagos mensalmente pelo Município de Dom Pedro de Alcântara.

A contratação se faz necessária para atender o interesse público, não havendo qualquer prejuízo ao erário.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 08 de março de 2023.

Diego Webber Raupp
Agente de Contratações/Pregoeiro
Portaria Municipal N.º 81/2022.